



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG,

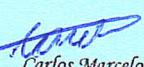

Antônio Edgar
de Avila Ribeiro

1º Período Legislativo. Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025, reuniu-se



Alexandre
Martiniano
Martins

em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental,


Carlos Marcelo
da Silva

o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida,

determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 03 de junho de 2025*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por


Clóvis Domizete
Dimiz

unanimidade. A presente sessão extraordinária foi convocada para a 2ª votação dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 024/2025, que “Revoga a Lei nº 1.202



Elias Tássoti

de 24/10/2019, que dispõe sobre a isenção de IPTU e taxas tributárias a imóveis protegidos por tombamento, pelo Patrimônio Histórico do município de Divisa



Elieder Alves
da Silva

Nova/MG” e PROJETO DE LEI Nº 025/2025, que “Revoga a Lei nº 696 de 20/06/2000, a Lei nº 913 de 19/03/2009, e estabelece normas de proteção ao Patrimônio Cultural do



José Henrique
da Silva

Município de Divisa Nova, determina atribuições do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências”. Primeiramente entrou em pauta o

PROJETO DE LEI Nº 024/2025. O projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, relatando não haver dúvidas nem



Renato dos Reis
Romão

questionamentos. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 024/2025 à 2ª votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, entrou em



Renato Leal
de Souza

pauta o PROJETO DE LEI Nº 025/2025. O projeto foi submetido à discussão. Assim como no projeto anterior, todos os vereadores se posicionaram favoráveis,

relatando não haver dúvidas nem questionamentos. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 025/2025 à 2ª votação, o qual foi **aprovado por**

unanimidade. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas à apreciação dos projetos para os quais a presente sessão fora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2025/2028**

convocada, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 17 de junho. O vereador **Alexandre Martiniano Martins** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 05 de junho de 2025.


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro



Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro _____

Alexandre Martiniano Martins _____

Carlos Marcelo da Silva _____

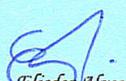
Clóvis Domizete
Diniz

Clóvis Domizete Diniz _____


Eliezer Alves
da Silva

Eliezer Alves da Silva _____

Elias Tassofi _____


José Henrique
da Silva

José Henrique da Silva _____

Renato dos Reis Romão _____


Renato Leal
de Souza

Renato Leal de Souza _____


Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza